



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23.07.2018
AS 14:05 Horas
Ass: Jue

Departamento Legislativo - 23 jul 2018 14:17

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ N°: 161/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 115/2018

PROCESSO: 132/2018

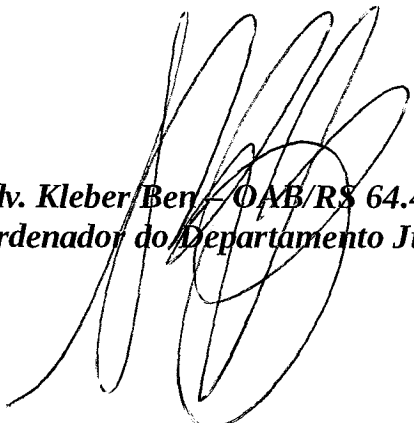
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.276,87 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

Destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução orçamentária descrita no art. 2 do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para aporte de valor de contrapartida referente ao Contrato de Repasse nº 857278/2017, em anexo.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Kleber Ben – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico


Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico